

08 de junho de 2018

Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC)

Maio 2018

Apresentação da Pesquisa

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), a pesquisa é realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

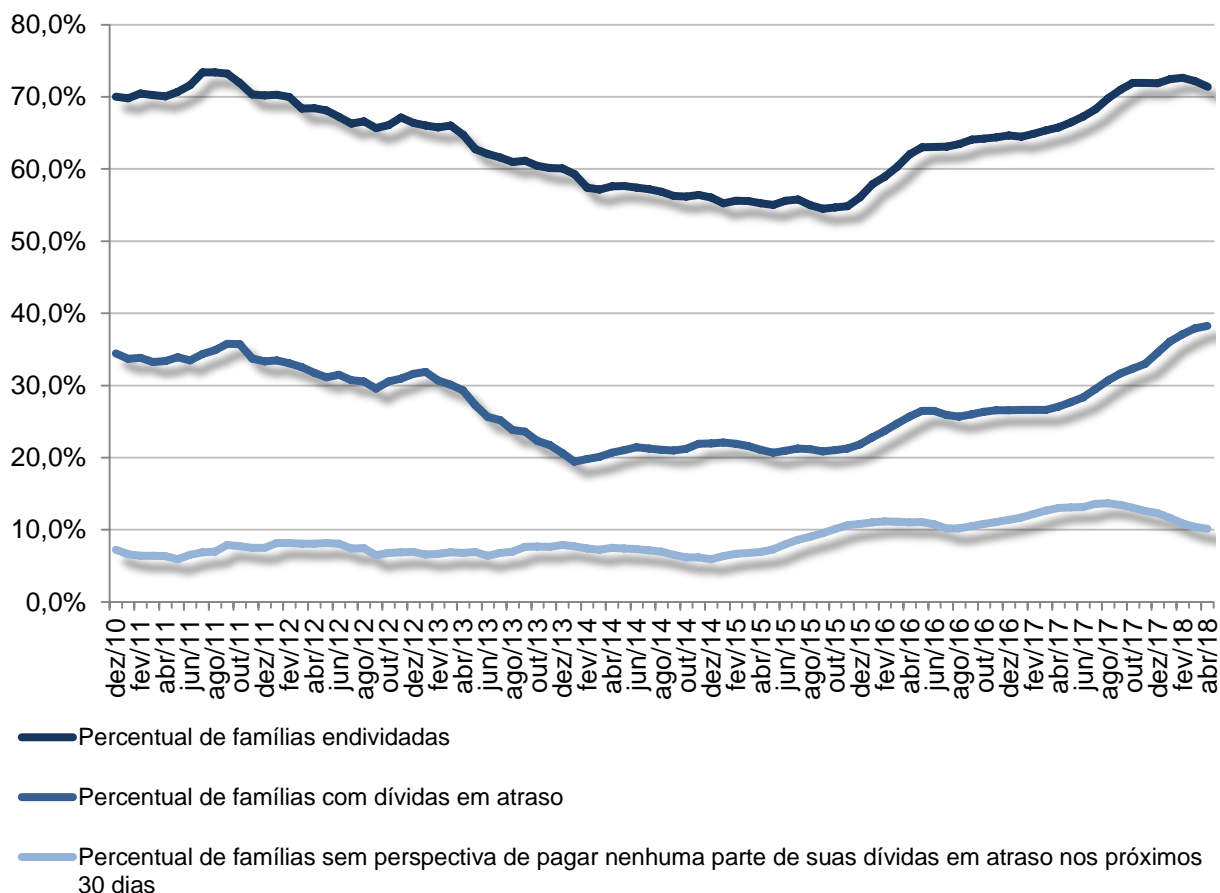
- **Percentual de famílias endividadas:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.
- **Percentual de famílias com dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda montante de recursos em atraso.
- **Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

Análise dos principais resultados da PEIC-RS em mai/18

- A PEIC-RS revela, em mai/18, um percentual de endividamento das famílias maior em relação ao mês anterior. Contudo, em relação ao mesmo período de 2017 o percentual permaneceu menor.
- O percentual de famílias gaúchas com dívidas, ainda que acima de suas médias históricas, permanece em nível confortável, quando analisado os indicadores que formam a PEIC-RS. A recuperação do mercado de trabalho, ainda que marginal, e a manutenção das taxas de juros em níveis historicamente baixos contribuem para que a situação de endividamento não seja considerada crítica.
- O percentual de famílias com perspectiva de pagamento de dívidas em atraso seguiu diminuindo em mai/18, tanto em relação a abr/18 quanto frente ao mesmo período de 2017

Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC

Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

Endividamento das Famílias

- O percentual de famílias endividadas em mai/18 (67,5%) foi inferior ao apurado no mesmo período de 2017 (71,1%). Frente a abril passado houve aumento, quando o percentual era de 65,7%.
- A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas teve leve redução, alcançado 71,1%.
- Este foi o primeiro mês de elevação no percentual de famílias endividadas na comparação com o mês anterior. No entanto, este patamar ainda é menor que o verificado no ano anterior.
- Com a taxa básica de juros mais baixa há alguns meses e a recuperação do mercado de trabalho, ainda que marginal, as famílias puderam abrir espaço em seus orçamentos para a tomada de mais crédito.
- A parcela da renda comprometida com dívidas, na média em 12 meses, foi de 31,3%, e diminuiu em relação ao mês anterior.
- Na média em 12 meses, o tempo de comprometimento com dívidas foi de 7,5 meses em mai/18, com leve redução frente ao mês anterior.

Percentual de famílias endividadas

mai/17	71,1%
abr/18	65,7%
mai/18	67,5%

Percentual de famílias endividadas volta a subir

- O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 82,9% dos endividados, seguido por crédito pessoal (19,5%), carnês (15,6%) e cheque especial (9,0%).

Dívidas em Atraso

- No mês de mai/18, o percentual de famílias com contas em atraso (31,6%) se reduziu em relação ao mesmo mês do ano passado (36,3%). Em relação à abr/18 (40,7%) foi verificada melhora na parcela.
- Na média em 12 meses o indicador apresentou baixa ao passar de 38,3% em abr/18 para 37,9% em mai/18.
- O percentual de famílias em situação de inadimplência diminuiu pelo segundo mês consecutivo e chegou ao menor patamar desde meados 2017.
- A recuperação do mercado de trabalho tem contribuído para que as famílias regularizem as dívidas em atraso. Apesar disto, o percentual daqueles que quitam suas dívidas após vencimento permanece acima do que normalmente era observado em anos anteriores. Isso, em parte, pode ser em decorrência da atual caracterização do mercado de trabalho, fortemente marcado pelo emprego informal e por conta própria, o que imprime instabilidade ao rendimento das famílias.

Percentual de famílias com dívidas em atraso

mai/17	36,3%
abr/18	40,7%
mai/18	31,6%

Inadimplência diminui

Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

- O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 9,4% no mês de mai/18, reduzindo-se em relação ao mesmo período do ano passado (12,1%).
- Na média de 12 meses, o resultado do indicador passou de 10,1% em abr/18 para 9,9% em mai/18.
- Após um período de crescimento no início deste ano, o percentual de famílias sem perspectivas de regularizar suas dívidas diminuiu neste mês e voltou a um patamar menor do que apurado em 2017. A redução deste percentual está condicionada, entre outros fatores, a melhora do mercado de trabalho, com aumento de pessoas ocupadas.

Percentual de famílias sem perspectiva de pagar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em 30 dias

mai/17	12,1%
abr/18	10,9%
mai/18	9,4%

Percentual de famílias inadimplentes sem sanar suas dívidas tem redução

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.